

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.016101/2026-49

2. Descrição da necessidade

Meios de cultura, Análises clínicas e Microscopia.

O presente documento trata de estudos técnicos preliminares referentes à demanda de **produtos consumíveis do Segmento Meios de cultura, Análises clínicas e Microscopia.**

a. Descrição da necessidade administrativa:

A UFFS conta com mais de 240 laboratórios, cinco áreas experimentais e um hospital veterinário, todos em pleno funcionamento para o atendimento das atividades práticas dos mais diversos cursos de graduação, pós-graduação e mestrados. Além do ensino, esses espaços são usados pela Pesquisa e Extensão. No hospital veterinário, além do ensino, pesquisa e extensão, são prestados serviços para o atendimento de demandas regionais.

Para dar condições e atender a atividade fim da UFFS em todos os espaços, o investimento na aquisição de novos itens e a reposição de itens consumíveis utilizados anualmente torna-se fundamental para a manutenção desses espaços, para aprimorar as atividades acadêmicas e proporcionar uma formação de excelência ao aluno.

As necessidades dos materiais consumíveis apontadas foram levantadas pelas Coordenações Adjuntas de Laboratórios de cada campus (CLABs), e Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU), do campus Realeza-PR. São exemplos desses materiais: Kits laboratoriais para determinações imunológicas e bioquímicas, ágar para meios de cultura, materiais para microscopia, tais como lâminas e lamínulas, entre outros.

As demandas que compõem este processo destinam-se a atender os seguintes setores solicitantes, dos seis campi e reitoria da UFFS:

CLAB-CL: Coordenação Adjunta de Laboratórios campus Cerro Largo;

CLAB-CH: Coordenação Adjunta de Laboratórios campus Chapecó;

CLAB-ER: Coordenação Adjunta de Laboratórios campus Erechim;

CLAB-LS: Coordenação Adjunta de Laboratórios campus Laranjeiras do Sul;

CLAB-PF: Coordenação Adjunta de Laboratórios campus Passo Fundo;

CLAB-RE: Coordenação Adjunta de Laboratórios campus Realeza;

SUHVU: Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária campus Realeza.

Abaixo estão transcritas as informações repassadas pelos setores demandantes, responsáveis pela gestão dos espaços supracitados e, consequentemente, usuários dos materiais solicitados. Tais demandas foram encaminhadas ao DMLAB por meio de formulários próprios, durante a elaboração do PCA 2026.

CLAB-CL: Itens necessários à realização de aulas práticas de CCRs na Graduação, relacionados à Microbiologia e à Genética (preparo de meios de cultura sólidos, linhagem bacteriana padrão, cultivos microbianos, realização de provas bioquímicas para identificação de bactérias), incluindo atividades de pesquisa associadas a TCCs de Graduação e Dissertações de Mestrado. Ao encontro do cumprimento da carga horária prática de CCRs de graduação que constam nos PPCs dos Cursos de Agronomia e Ciências Biológicas, estes itens contribuirão para a formação de recursos humanos (bacharéis e licenciados) pela UFFS – Campus Cerro Largo. Para além do ensino, estes itens tornam-se também relevantes à pesquisa (TCCS e Dissertações), ou seja, para dois dos três alicerces que sustentam a atuação da UFFS.

CLAB-CH: Reposição e aquisição de materiais para continuidade das atividades de Ensino e Pesquisa.

CLAB-ER: A aquisição de materiais consumíveis com características de "material laboratorial" para a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas nos laboratórios. Atualmente, diversos itens encontram-se em falta no almoxarifado, sendo imprescindíveis para as atividades desenvolvidas. Os materiais solicitados são fundamentais para a extração de contaminantes na água, filtração de amostras de pequeno volume, análise de compostos orgânicos, preparo de materiais em solos e resíduos e utilização em aulas de modo geral. Além disso, há necessidade de reposição de filtros utilizados em pipetas, garantindo a precisão e confiabilidade das análises laboratoriais. A reposição desses insumos é indispensável para assegurar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos laboratórios do campus, garantindo suporte técnico adequado para alunos e pesquisadores. Dessa forma, a aquisição solicitada visa manter a qualidade e eficiência das análises laboratoriais, evitando a interrupção de experimentos e atividades acadêmicas essenciais.

A aquisição de materiais consumíveis com características de material biológico para a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão realizadas nos laboratórios.

A reposição desses insumos é indispensável para assegurar a continuidade das práticas laboratoriais, proporcionando suporte técnico adequado a alunos, pesquisadores e demais usuários. A disponibilidade desses materiais é essencial para a realização de análises, experimentos e procedimentos laboratoriais, evitando atrasos e interrupções que possam comprometer a qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas. Dessa forma, a aquisição solicitada tem como objetivo manter o padrão técnico e científico dos laboratórios, contribuindo para o avanço das pesquisas e a formação acadêmica qualificada, alinhada às demandas institucionais da UFFS.

CLAB-LS: A aquisição dos itens é de extrema importância para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos laboratórios do campus. O atendimento desta demanda visa à realização das aulas práticas da graduação e pós-graduação e para a execução de projetos de pesquisa, extensão e trabalhos de conclusão de curso, de todos os cursos disponibilizados no campus de Laranjeiras do Sul.

CLAB-PF: A necessidade da compra se refere à reposição de materiais do campus Passo Fundo/RS. Os materiais de consumo (reagentes bioquímicos) são necessários para as aulas práticas nos Laboratórios de Bioquímica, Microbiologia, Biologia Molecular e Anatomia referentes aos componentes curriculares das disciplinas de Processos Biológicos I, II e IV; Processos Morfofuncionais I e II e vários itens para permitir a execução dos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II. Além disso, materiais solicitados são necessários nos trabalhos e projetos relacionados à pesquisa científica experimental realizada nos Trabalhos de Conclusão do Curso de Medicina. Uso para atividades do curso de enfermagem.

CLAB-RE: Trata-se de estudos preliminares para a aquisição de materiais de laboratório para suprir principalmente as demandas das aulas práticas de laboratórios dos cursos de Química, Física, Biologia, Nutrição e Medicina Veterinária. Um total de 25 laboratórios que, durante o ano, demandam de atividades que necessitam desses tipos de materiais.

SUHVU: Material previsto para as atividades práticas dos componentes curriculares constantes no PPC do Curso de Medicina Veterinária e na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul. Os materiais atenderam os CCR: Da Graduação - Anatomia dos Animais Domésticos I, Anatomia dos Animais Domésticos II, Tópicos Especiais em Ciências Morfofuncionais I, Patologia Especial Veterinária I, Patologia Especial Veterinária II, Toxicologia Veterinária, Doenças dos Suínos, Obstetrícia Veterinária, Fisiologia Veterinária II, Reprodução Animal I, Reprodução Animal II, Patologia Clínica Veterinária, Diagnóstico por Imagem, Clínica Médica de Animais de Companhia, Clínica Médica de Animais de Produção, Prática Hospitalar Veterinária, Tópicos Especiais em Medicina Veterinária I, Técnica Cirúrgica Veterinária, Anestesiologia Veterinária, Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária, Clínica, Manejo e Preservação de Animais Silvestres, Cirurgia de Pequenos Animais, Cirurgia de Grandes Animais, Trabalho de Conclusão do Curso I - Projeto; Trabalho de Conclusão do Curso II - Defesa; Da Pós-Graduação: Condutas diagnósticas e terapêuticas em saúde animal, Ferramentas diagnósticas laboratoriais aplicadas a pesquisa científica, terapêutica convencional e não convencional aplicada a saúde. Esta aquisição atenderá atividades práticas de 350 alunos dos referidos Cursos. Não há material alternativo para suprir a referida demanda, portanto indispensável esta aquisição. Além das demandas de Ensino, também serão supridas demandas de Extensão e Pesquisa, em atendimento a completude da formação acadêmica e a demanda regional para a prestação de serviços médico-veterinários hospitalares.

a1. Origem da demanda: As demandas se devem à necessidade de reposição anual, pelo uso frequente dos materiais consumíveis, ou mesmo aquisição de novos itens devido à ampliação das atividades realizadas, de uso nos laboratórios e/ou em atividades relacionadas, que dão suporte para as atividades de ensino relativas à experimentação laboratorial. Os itens solicitados são demandas para o atendimento das atividades práticas de ensino dos diversos componentes curriculares.

a2. Prejuízo institucional pelo não atendimento da demanda: O não atendimento da demanda prejudicará a realização de aulas práticas de qualidade aos alunos dos diversos cursos de graduação da Instituição. Além das demandas de ensino, também deixarão de ser supridas demandas de projetos de Pesquisa e de Extensão, em atendimento à completude da formação acadêmica e à demanda da comunidade regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Materiais de Laboratórios - DMLAB	Aline Isabel Michels
Superintendencia de Gestão Patrimonial - SUGEP	Cleber Holderbaum da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para fins do Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, o objeto desta contratação são considerados bens comuns, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a. Do prazo de entrega: O objeto deverá ser entregue no prazo descrito abaixo a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho. O fornecedor também deverá estar ciente que a entrega dos itens poderá ocorrer em cidades e datas distintas.

a1: 120 (cento e vinte) dias corridos: LÂMINAS PERMANENTES - HISTOLOGIA DE MAMÍFEROS JOGO SUPLEMENTAR e LÂMINAS PERMANENTES - HISTOLOGIA HUMANA NORMAL JOGO BÁSICO

a2: 30 (trinta) dias corridos: demais itens

b. Qualificação técnica da Contratada: Para os itens com exigência de Registro/Cadastro na ANVISA/MS na especificação técnica a licitante deverá apresentar:

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), concedida pelo Ministério da Saúde.

Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário), atualizado e vigente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou Município em que se encontra estabelecida a empresa.

Certificado de Regularidade Técnica, atualizado e vigente, emitido pelo Conselho Regional da Classe a que pertence o Responsável Técnico da Unidade Federativa onde se localiza a empresa.

Tal exigência justifica-se e tem embasamento legal nos seguintes critérios:

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), conforme art. 50 da Lei nº 6.360 de 23/09/1976, (regulamentada pelo Decreto nº 8.077 de 14/08/2013) e incisos I, III, e IV, art. 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977; Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a Licença de Funcionamento do exercício anterior acompanhada do comprovante de protocolização da Petição de revalidação, conforme o Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 5.991 de 17/12/1973, com redação dada pela Lei nº 6.318 de 22/12/1975.

Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário), conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/1976 (regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013).

Certificado de Regularidade Técnica, nos termos da Lei nº 6.360/1976, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013.

c. Garantia do produto: Garantia quanto à integridade e funcionalidade das características técnicas dos produtos. Prazo conforme disposto no detalhamento técnico ou, em casos omissos, conforme código de defesa do consumidor. Porém, salientamos que tal garantia não requer formalização de contrato específico.

d. Garantia da contratação: não se aplica

e. Quanto a solicitação de amostras: Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

f. Outros requisitos atinentes ao objeto da contratação:

Os itens foram descritos conforme as especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir o atendimento de requisitos mínimos de qualidade da aquisição. Os produtos devem obedecer aos padrões de qualidade, normas de fabricação e devidos cadastros/registros na ANVISA/MS conforme constará nas especificações técnicas de cada item.

Em atendimento à legislação vigente, alguns produtos necessitam de cadastro ou registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Porém, tal registro é exigido do produto que está sendo comercializado, e não dos licitantes. Tal exigência visa o atendimento às normas e leis: Lei nº 6.360/1976 (Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos); Decreto nº 8.077/2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências); RDC /ANVISA nº 185/2001 (Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA), RDC/ANVISA nº 40/2015 (Define os requisitos do cadastro de produtos médicos.) e RDC /ANVISA nº 423/2020 (Dispõe sobre a extinção do regime de cadastro e migração dos dispositivos médicos de classe de risco II para o regime de notificação).

Quanto aos produtos de uso veterinário, deverão seguir o Decreto-lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 (Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências), além de outras regulamentações pertinentes.

Os itens condicionados a prazo de validade, em casos de omissão da especificação técnica, deverão ser entregues com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor.

g. Princípio da padronização: A UFFS ainda não possui processos padronizado para a aquisição de produtos consumíveis do Segmento Meios de cultura e consumíveis a área de Análises clínicas e Microscopia. Na busca pela padronização, a Unidade Requisitante consultou o Catálogo Eletrônico da Padronização disponível no link [hps://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao](https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao) e não encontrou artefatos de planejamento padronizados. De toda forma, o planejamento desta contratação segue uma estruturação comum, baseada na legislação e que padroniza as atividades a serem desempenhadas pelo detentor do contrato, tanto do ponto de vista operacional (cardápio a ser seguido, fluxo das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição dos itens), quanto da metodologia de avaliação do contrato, pagamento, reajuste, obrigações das partes, etc.

h. Indicação de marca/modelo: As indicações de marca/modelo constantes nas descrições são utilizadas apenas como referência, podendo ser adquirido qualquer outra marca de produto desde que seja equivalente e/ou superior a marca indicada.

i. Da qualificação econômico-financeira: De acordo com a análise do vulto e complexidade da contratação, não será necessária a aplicação dos requisitos da qualificação econômico-financeira, conforme estabelece art. 70, III da Lei nº14.133, de 2021, inclusive os itens com prazo de entrega superior a 30 (trinta) dias.

j. Dos locais de entrega: O objeto deverá ser entregue nos endereços abaixo, conforme a tabela de distribuição acima.

1. Campus Cerro Largo/RS: Av. Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, CEP 97.900-000, Cerro Largo /RS. Horário de entrega: 8:00 às 11:30 h e das 13: 30 às 16:30 h.

1.1. Coordenação Adjunta de Laboratórios: (55)3359-3989 ou (55) 3359-3961, e-mail laboratorios.cl@uffs.edu.br.

2. Campus Chapecó/SC: Rodovia SC 484 – Km 02, S/N, Bairro Fronteira Sul, CEP 89.815-899, Chapecó/SC. Horário de entrega: 8:00 às 11: 30 h e das 13:00 às 16:00 h.

2.1. Coordenação Adjunta de Laboratórios: (49) 2049-6455 ou (49) 2049-6425, e-mail laboratorios.ch@uffs.edu.br.

3. Campus Erechim/RS: Rodovia ERS 135 – Km 72, nº 200, CEP 99.700-970, Erechim/RS. Horário de entrega: 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 h.

3.1. Coordenação Adjunta de Laboratórios: (54) 3321-7078 ou (54) 3321-7077), e-mail laboratorios.er@uffs.edu.br.

4. Campus Laranjeiras do Sul/PR: Rodovia BR 158 – Km 405, S/N, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul/PR. Horário de entrega: 8:00 às 11:30 h e das 13:00 às 16:30 h.

4.1.Coordenação Adjunta de Laboratórios: (42) 3635-0027 ou (42) 3635-0026, e-mail laboratorios.ls@uffs.edu.br.

5. Campus Passo Fundo/RS: Rua Capitão Araújo, nº 20, Bairro Centro, CEP 99.010-Campus Passo Fundo/RS: 200, Passo Fundo/RS. Horário de entrega: 8:00 às 12:00 h e das 13:30 às 16:30 h.

5.1. Coordenação Adjunta de Laboratórios: (54) 3335-8523, e-mail laboratorios.pf@uffs.edu.br.

6. Campus Realeza/PR: Rodovia BR 182 – Km 466, Av. Edmundo Gaievski, nº 1000, CEP 85.770-000, Realeza/PR. Horário de entrega: 8:00 às 11:00 h e das 13:30 às 16:00 h.

6.1. Coordenação Adjunta de Laboratórios: (46 3543-8328 /8399), e-mail laboratorios.re@uffs.edu.br.

6.2. Superintendência Unidade Hosp. Veterinária Universitária: (46) 3543-8403), email administracao.suhvu@uffs.edu.br.

k. Transição de contrato anterior: não se aplica

l. Margem de Preferência: Informamos que na data de 03/06/2026 foi realizada consulta ao Catálogo de Materiais do Compras.gov.br na qual se verificou que os itens constantes na tabela abaixo possuem código NCM associado ao seu CATMAT. Entretanto, em consulta posterior, realizada na mesma data ao Anexo I da Resolução CICS/MGI nº 8, de 31 de março de 2025, constatou-se que **NÃO HÁ** previsão de aplicação do benefício da margem de preferência para esses itens.

ITEM	CATMAT	NMC	Regra de origem	Margem normal	Regra de qualificação	Margem adicional
MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EDTA K2 CAP. 0,2 A 0,5 ML, CX. C/ 50 UNID.	372337					
SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL, HASTE 180 MM, PCT 100 UNID	396142					
TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM EDTA K2, CAP. 2 ML, PCT 100 UNID	377426					
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO, CAP. 4ML, PCT. 100 UNID.	372350					

TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO SECO, CAP. 5 ML, PCT. 100	377427	9018.39.99	NÃO HÁ
TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VACUO SECO, CAP. 9ML, PCT. 100 UNID.	373156		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ATIVADOR DE COÁGULO, CAP. 8 A 10 ML, PCT 100 UNID.	399143		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CITRATO DE SÓDIO CAP. 2ML, CX. C/ 100 UNID.	372348		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CITRATO DE SÓDIO, CAP. 4ML, PCT 100 UNID.	386979		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EDTA K2, CAP. 4 ML, PCT. 100 UNID.	377598		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, FLUORETO DE SÓDIO/EDTA CAP. 2ML, CX. C/ 100 UNID.	433639		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO CAP. 5 ML, CX. C/ 100 UNID.	375911		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO CAP. 8,5 ML, CX. C/ 100 UNID.	376832		
TUBOS COM FLUORETO DE SÓDIO 4ML, PARA COLETA À VÁCUO	432071		
TUBOS COM HEPARINA 4ML, PARA COLETA À VÁCUO	388078		

m. Para os itens Lâminas Permanentes – Histologia de Mamíferos (Jogo Suplementar) e Lâminas Permanentes – Histologia Humana Normal (Jogo Básico), será necessária a formalização de contrato com vigência de 12 (doze) meses, em razão do prazo de entrega estimado em 120 (cento e vinte) dias. Tal prazo decorre das particularidades do processo produtivo desses materiais, configurando prática usual do mercado. Dessa forma, a formalização contratual mostra-se necessária, nos termos dos arts. 95 e 105 da Lei nº 14.133, de 2021, de modo a assegurar a adequada execução da contratação e a observância dos prazos de fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

A primeira etapa do levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas de fornecimento, conforme preconizado no inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Alínea b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições:

No momento, a adoção desse procedimento mostra-se operacionalmente inviável diante da natureza da demanda e dos recursos humanos disponíveis, principalmente no que tange à capacitação e conhecimento da equipe técnica para a execução de tal procedimento.

Alínea c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular:

A natureza do objeto - Meios de Cultura, Análises Clínicas e Microscopia - é determinante para a escolha da solução. Trata-se de bens de consumo, descartáveis, a maioria de baixo custo unitário e perecíveis. A locação de bens (alínea "c" do art. 9º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 58/2022) é impraticável, pois não há modelo de negócio ou mercado estabelecido para o aluguel de materiais consumíveis, descartáveis e de baixo valor agregado, cujo controle e devolução seriam logisticamente complexos e mais onerosos que a própria aquisição.

Alínea d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas:

A adoção desse procedimento mostra-se, no momento, operacionalmente inviável diante da natureza da demanda e dos recursos disponíveis, principalmente no que tange à capacitação de recursos humanos para a execução de tal procedimento.

Ademais, trata-se de demanda bastante diversa, composta por cerca de 193 itens distintos com distribuição entre os 6 campi da UFFS, tornando a logística complexa e onerosa. Embora doações possam ser recebidas pontualmente, elas não oferecem a previsibilidade, a escala e, fundamentalmente, a padronização técnica exigida para as atividades fim da UFFS. A dependência de doações comprometeria o planejamento acadêmico e a execução de projetos de pesquisa.

Alínea a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração:

Considerando o exposto acima, conclui-se que a aquisição é a solução que melhor assegura o fornecimento em conformidade com as especificações técnicas, a padronização necessária à validade científica e à segurança operacional para o pleno funcionamento dos laboratórios e da SUHVU.

Uma vez estabelecida a **aquisição** como a solução mais adequada, a análise passa à prospecção de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, conforme previsto na alínea "a" do inciso III do Art. 9º da IN SEGES nº 58/2022, de forma a verificar as práticas adotadas por outros entes para definir adequadamente o objeto e as condições da contratação.

A pesquisa no sistema Compras.gov.br revelou convergência na forma como instituições federais de ensino, Instituições de pesquisa e tecnologia e Comando do exército contratam objetos de natureza idêntica.

Para corroborar essa constatação, foram identificadas outras contratações recentes com objeto similar no âmbito federal, que reforçam a escolha do Pregão Eletrônico como a solução padrão de mercado para esta necessidade. A UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia, por meio do Pregão Eletrônico Nº 90026/2024, também busca a aquisição de reagentes biológicos para atividades de ensino e pesquisa, um objeto extremamente aderente à realidade da UFFS. Da mesma forma, a UFSM - Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Pregão Eletrônico Nº 90072 /2025, licita objeto visando à aquisição de agentes biológicos para diversos laboratório. Ambas as licitações foram planejadas sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021, confirmando a atualidade da conformidade do modelo. A tabela a seguir sintetiza as contratações analisadas:

Órgão/Entidade	Identificação da Licitação	Objeto da Contratação	Id contratação PNCP	Nº. do Processo Administrativo	Nº do ETP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA UASG 153164	90072/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Agentes Biológicos para diversos laboratórios da UFSM	95591764000105-1-000218/2025	23081.068705/2025-33	Não informado
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA UASG 153176	90012/2025	Aquisição futura e eventual de reagentes, materiais químicos e materiais de laboratório para o Núcleo Norte da UTFPR (Campi Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina),	75101873000190-1-000313/2025	23064.035008/2025-12	50/2025
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS UASG 155180	90031/2025	Aquisição de material médico hospitalar visando suprir as necessidades do HU-Univasf	15126437000305-1-001105/2025	23542.003909/2025-54	não informado
MINISTERIO DA SAUDE - DIST. SANTI. ESP. INDIGENA ALTO RIO NEGRO UASG 257024	90024/2025	Aquisição de insumos laboratoriais para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/ARN	00394544000185-1-002485/2025	25035.000994/2025-54	não informado
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES UASG 153046	90020/2025	Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL LABORATORIAL II para atender às demandas de diversos setores da Ufes,	32479123000143-1-000184/2025	23068.035664/2025-77	191/2025
INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ UASG 250052	91171/2025	Aquisição de Reagentes e Outros	00394544000185-1-002347/2025	25410.017966/2024-61	540/2024
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE UASG 160239	90011/2024	Aquisição para registro de preço de material de consumo laboratorial.	00394452000103-1-023136/2024	65362.000557/2025-43	101/2024

8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO UASG 160171	90021/2025	Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes e insumos de uso laboratorial), com e sem comodato de equipamento, medicamentos (incluindo para demanda judicial), insumos hospitalares (incluindo para demanda judicial).	00394452000103-1-017198/2025	64046.003879/2025-64	57/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA UASG 158717	90026/2024	Aquisição de reagentes químicos e biológicos para a Coordenadoria de Gestão Laboratorial do Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia	18641263000145-1-000060/2024	23520.009168/2024-92	70/2024
MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC UASG 120073	91028/2025	Aquisição de material de consumo laboratorial, com vistas a atender as necessidades da Base Aérea de Florianópolis.	00394429000100-1-004042/2025	67272.007561/2025-77	105/2025

A convergência de soluções observada entre diferentes instituições de ensino federal, Instituições de pesquisa e tecnologia e Comando do exército, representa a consolidação de uma prática de mercado e de gestão pública que reconhece o Pregão Eletrônico, aliado ao Sistema de Registro de Preços, como o arranjo mais eficiente para a aquisição de bens de uso comum, perecíveis e com flexibilidade de fornecimento, tais como meios de cultura, kits para análises clínicas, materiais de microscopia e demais insumos laboratoriais de consumo.

Essa uniformidade demonstra que distintas equipes de planejamento, ao analisarem a mesma necessidade, concluíram, de forma independente, que este modelo oferece a melhor relação entre custo, benefício, competitividade e flexibilidade gerencial. A adesão da UFFS a este modelo, portanto, não representa apenas uma escolha entre alternativas, mas a adoção de uma solução padrão, testada e validada por seus pares na Administração Pública.

Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços e Registro de Intenção de Participação:

No decorrer da fase de Estudos Técnicos desta aquisição, e considerando a natureza ainda recente e em consolidação desses procedimentos, não foram identificadas Atas de Registro de Preços disponíveis que contemplassem, em sua totalidade, os mais de 190 itens constantes neste levantamento. Ademais, a participação fragmentada em diferentes procedimentos licitatórios promovidos por distintos órgãos não se mostra eficaz nem eficiente do ponto de vista gerencial e operacional, especialmente diante da necessidade de padronização, controle logístico e otimização dos recursos públicos.

Referente à aquisição por Dispensa de Licitação:

O valor global estimado da compra ultrapassa o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contratações por dispensa de licitação, estabelecido pelo inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Referente à aquisição por Pregão Eletrônico com entrega imediata:

Esta modalidade de contratação não se revela viável, pois além de implicar em comprometimento financeiro prévio para a abertura do certame, a demanda estimada pelas unidades demandantes baseia-se em históricos de uso anteriores, somadas ao surgimento de novas demandas (novos professores, novas projetos de pesquisa, etc.), e está sujeito a variações ao longo do exercício, em função das necessidades pontuais de cada unidade.

Referente ao mercado de meios de cultura, análises clínicas e microscopia (comercialização/ distribuição):

Para a maioria dos materiais há mercado nacional bem estabelecido que pode fornecer os materiais via pregão eletrônico (SRP), possibilitando a ampla concorrência. Para itens pontuais, o mercado é restrito, porém, acreditamos que será possível a obtenção de 3 preços para a composição do valor de referência, com o auxílio dos parâmetros I e V de pesquisa de preços.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisas em fontes disponíveis na internet, bem como por consultas a empresas nacionais previamente conhecidas pelos pesquisadores e técnicos das áreas correlatas. O conhecimento acerca dessas empresas decorre de experiências prévias dos usuários com os insumos anteriormente fornecidos, participação em feiras e exposições do setor, visitas técnicas a outras instituições de ensino, pesquisas sobre contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública e, ainda, visitas institucionais de representantes comerciais para apresentação de portfólio de produtos e serviços.

5.1) Resumo das soluções levantadas conforme análises realizadas acima:

Solução 1	Locação de bens.
Solução 2	Chamamentos públicos de doação e permutas.
Solução 3	Adesão a Ata de Registro de Preços ou Registro de Intenção de Participação em compras de outros órgãos.
Solução 4	Aquisição por dispensa de licitação

Solução 5	Aquisição por Pregão Eletrônico com entrega imediata
Solução 6	Aquisição via pregão eletrônico, com registro de preços em ata dos itens demandados, a serem empenhados durante a vigência da mesma conforme a demanda.

5.2) Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:

Com base no exposto acima e em total conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 58, de 2022, justifica-se técnica e economicamente a escolha da solução a ser contratada como: **aquisição de meios de cultura, consumíveis de análises clínicas e microscopia por meio de licitação na modalidade Pregão, utilizando o Sistema de Registro de Preços.** . Tal solução maximiza a competitividade, promove a economicidade ao buscar o menor preço em um ambiente de ampla disputa, e confere a flexibilidade administrativa necessária para gerenciar o suprimento variável dos laboratórios, garantindo assim o pleno suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

Esta solução também está de acordo com o inciso II do Art. 3º do Decreto 11.462 de março de 2023:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

5.3. Da exclusividade de participação de fornecedores na condição de ME/EPP/COOP na licitação:

Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015, após análise da solução no mercado, a Equipe de Planejamento entende que a aplicação de exclusividade à licitação prejudica a competitividade e eficiência do certame.

5.3.1. A justificativa para não aplicação da regra* de exclusividade de participação de fornecedor na condição de ME/EPP/COOP em licitação se fundamenta nos incisos I e II do artigo 10 do Decreto nº 8.538/2015.

Baseando-nos no inciso I do Art. 10º do Decreto nº 8.538/15, não há três fornecedores locais ou regionais enquadrados como ME/EPP capazes de fornecer os produtos conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital/Termo de referência, e, portanto, a exclusividade diminuiria sobremaneira o número de empresas aptas a participar do certame, acarretando em itens frustrados. Salientamos que a maioria dos produtos é de mercado restrito, fornecido por empresas/distribuidoras especializadas em produtos para análises clínicas e testes de diagnóstico.

Desse modo, julgamos que **o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública e pode representar prejuízo,** uma vez que os itens fracassados necessitarão serem republicados em um novo certame ou adquiridos via dispensa de licitação (inciso II do Art.º 10).

6. Descrição da solução como um todo

Da solução escolhida: **Solução nº 06.**

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela UFFS para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a aquisição via pregão eletrônico dos produtos demandados (Solução nº 6), pelo fato de a mesma representar a opção de solução disponível e mais viável para este nicho de mercado.

Pela natureza dos materiais presentes neste pedido de compra serem materiais consumíveis e/ou com prazo de validade, é necessário adquiri-los periodicamente, conforme os estoques vão reduzindo e conforme vão surgindo novas atividades acadêmicas que demandem materiais ainda não adquiridos na Instituição. Para uso desses materiais, não há necessidade de adequações ou treinamentos, sendo que os equipamentos, a infraestrutura e recursos humanos necessários estão disponíveis para sua utilização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a. Memória de Cálculo:

Com relação às quantidades demandadas para cada item, as informações constam na tabela abaixo.

Informamos que parte dos itens desta demanda já possui cobertura por meio das Atas de Registro de Preços oriundas dos Pregões nº 13/2025 e nº 33 /2025, vigentes até outubro e dezembro de 2026, respectivamente.

Entretanto, deve-se considerar que os materiais em questão pertencem a um segmento de mercado que demanda reposição periódica anual, além de serem distribuídos para até 12 setores distintos. Ademais, os quantitativos atualmente disponíveis nas atas vigentes destinam-se ao atendimento de demandas de diferentes campi e/ou são suficientes apenas para suprir as necessidades previstas para o exercício de 2026 e o início de 2027.

Dessa forma, a presente demanda visa assegurar o atendimento das necessidades institucionais referentes ao segundo semestre de 2027 e ao primeiro semestre de 2028, garantindo a continuidade do abastecimento e evitando desabastecimentos decorrentes da insuficiência dos saldos atualmente registrados.

Segue tabela e as informações das Coord. Adjuntas de Laboratórios e da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária , geradoras da demanda:

DESCRIÇÃO	CLAB CH	CLAB CL	CLAB ER	CLAB LS	CLAB PF	CLAB RE	SUHVU
ÁGAR BATATA/POTATO DEXTROSE, FRASCO 500 G	0	0	0	3	0	0	0
ÁGAR BATATA/POTATO DEXTROSE, FRASCO 500 G - PARA PESQUISA	0	0	5	0	0	0	0
ÁGAR BILE VERMELHO VIOLETA COM GLICOSE E LACTOSE (VRBG)	0	0	0	1	0	0	0
ÁGAR ENTÉRICO DE HEKTOEN (HE), FRASCO 500G	0	0	0	1	0	0	0
ÁGAR MANITOL GEMA DE OVO POLIMIXINA (MYP), FRASCO 500G	0	0	0	1	0	0	0
AGAR MRS, FRASCO 500G	0	0	0	3	0	0	0
ÁGAR NUTRIENTE, FRASCO 500G	1	0	4	0	0	0	0
ÁGAR SAL MANITOL COM VERMELHO DE FENOL, FRASCO COM 500G	0	0	2	0	0	0	0
ÁGAR TRÍPLICE AÇÚCAR DE FERRO (TSI), FRASCO 500G	0	0	0	1	0	0	0
ÁGAR VERDE BRILHANTE	0	0	2	0	0	0	0
ÁGAR-ÁGAR TIPO I, FRASCO 500G	1	0	10	0	1	0	0
AGAROSE GRAU BIOLOGIA MOLECULAR, BAIXA ELETROENDOSMOSE, FRASCO 100 G	1	0	0	0	1	0	0
AGAROSE GRAU BIOLOGIA MOLECULAR, FRASCO DE 500 G	0	0	2	2	0	0	0
ÁGUA ULTRAPURA PARA BIOLOGIA MOLECULAR, FRASCO 500 ML	0	0	0	0	4	0	0
ANTICORPO CITOQUERATINA CK18, ANTICORPO PRIMÁRIO PRODUZIDO EM COELHO OU CAMUNDONGO, CLONE CD10	0	0	0	0	0	0	1
CAIXA PORTA LÂMINAS, CAP 100 UNID	0	0	10	10	0	0	10
CAIXA PORTA LÂMINAS, CAP. 25 UNID	0	0	0	10	0	0	10
CAIXA PORTA LÂMINAS, CAP. 50 UNID	0	0	0	10	0	0	10
AZOCASEÍNA, FRASCO DE 25 G	0	0	0	1	0	0	0
CALDO ESCHERICHIA COLI (CALDO EC), FRASCO 500G	0	0	2	2	0	0	0
CALIBRADOR DE QUÍMICA CLÍNICA EM ANALISADORES AUTOMÁTICOS	0	0	0	0	0	0	2
CALIBRADOR FERRITINA	0	0	0	0	0	0	2
CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	0	0	0	1	0	0	10
CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE PARA USO EM LABORATÓRIO	0	0	0	0	0	0	5
CANETA HIDROFÓBICA BLOQUEADORA DE LÍQUIDO (PAP PEN)	0	0	0	0	0	0	2
CARTÃO DE TESTE PARA HEMOGASÔMETRO PORTÁTIL, CX C/ 25 CARTÕES	0	0	0	0	0	0	4
CASSETE HISTOLÓGICO, PCT. 500 UNIDADES	0	0	0	0	0	0	9
CEPA ESCHERICHIA COLI ATCC 25922, DISCOS, FRASCO C/ 5 DISCOS	2	0	0	0	0	0	0
CEPA KLEBSIELLA PNEUMONIAE ATCC 13883, DISCOS	2	0	0	0	0	0	0
CEPA PROTEUS MIRABILIS ATCC 12453, DISCOS	2	0	0	0	0	0	0
CEPA PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853, DISCOS	2	0	0	0	0	0	0
CEPA SALMONELLA ENTERITIDIS, LIOFILIZADA	2	0	0	0	0	0	0
CEPA SHIGELLA FLEXNERI ATCC 12022, DISCOS	2	0	0	0	0	0	0
CEPA STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 6538, C/ 5 DISCOS	2	0	0	0	0	0	0
CONJUNTO DE DNTPS, TIPO MIX , FRASCO COM 100 UL.	0	0	0	2	2	0	0
CONTROLE DE QUALIDADE PARA O EQUIPAMENTO PROCYTE DX	0	0	0	0	0	0	4
CONTROLE FRUTOSAMINA	0	0	0	0	0	0	2
CONTROLE PROTEÍNAS DE BAIXA CONCENTRAÇÃO	0	0	0	0	0	0	2
CORANTE DE GIEMSA, FRASCO DE 500 ML	0	0	1	0	0	0	2
CORANTE MAY - GRUNWALD, 1L	0	0	0	0	0	0	2

CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA	1	1	8	0	0	0	2
CORANTE PARA ÁCIDOS NUCLÉICOS GELRED 10.000X EM ÁGUA, FRASCO DE 0,5 ML - PARA PESQUISA	0	2	0	0	0	0	0
CUBETAS PARA COAGULÔMETRO COM MIXERS METÁLICOS	2	0	0	0	0	0	2
Detergente concentrado (Tween 20®) para uso em laboratório.	0	0	0	0	0	0	1
DETERGENTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO, GALÃO DE 20 LITROS	0	0	0	0	0	0	2
DILUENTE PARA CONTADOR HEMATOLOGICO, GALÃO DE 20 LITROS	0	0	0	0	0	0	2
ENZIMA PROTEINASE K, FRASCO DE 100 MG	1	0	0	2	4	0	0
ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE MIX, MÍNIMO 100 REAÇÕES	0	0	0	0	6	0	0
ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE, FRASCO DE 500 U	0	0	0	0	6	0	0
EXTRATO DE LEVEDURA, FRASCO 500G	0	0	2	0	0	0	0
FICOLL PAQUE-PLUS, CAIXA COM 6 FRASCOS DE 100 ML	1	0	0	0	0	0	0
GELATINA EM PÓ, FRASCO DE 500 G	0	0	0	0	0	0	3
HEMATOXILINA DE HARRIS PARA COLORAÇÃO PAPANICOLAOU, FRASCO DE 1000 ML	0	0	0	0	1	0	0
INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA C/ 10 UNID.	0	0	0	0	5	0	5
Indicadores químicos internos de processo: Tipo II - Bowie-Dick.	0	0	0	0	20	0	0
KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE COLESTEROL HDL	0	0	0	0	0	1	2
KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE COLESTEROL TOTAL, ANALISADOR AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	2
KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE PROTEÍNA TOTAL E ALBUMINA, ANALISADOR AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	3
KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TGP/ALT, ANALISADOR AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	4
KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TRIACILGLICERÓIS/TRIGLICÉRIDES, COM PADRÃO	0	0	0	5	0	0	0
KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TRIGLICÉRIDES, ANALISADOR AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	3
KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DE UREIA, ANALISADOR AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	3
KIT ANÁLISE BIOQUÍMICA DIRETA DE COLESTEROL HDL, ANALISADOR AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	2
KIT COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE	0	0	0	5	0	0	0
KIT COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE	0	0	0	5	0	0	0
KIT COMPLETO DE REAGENTES COMPATÍVEIS COM O APARELHO PROCYTE DX DA MARCA IDEXX	0	0	0	0	0	0	10
Kit Controle Interno Exógeno para metodologias de PCR em Tempo Real.	0	0	0	0	0	0	1
KIT DAB – 3,3-DIAMINOBENZIDINA	0	0	1	0	0	0	0
KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA P/ DETERMINAÇÃO DE CLORETO	0	0	0	0	0	0	2
KIT DE ANÁLISE BIOQUÍMICA PARA DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO SÉRICO - AUTOMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	2
KIT DE CORANTES HEMATOLÓGICOS COMPATÍVEL COM O APARELHO PROCYTE DX DA MARCA IDEXX	0	0	0	0	0	0	4
KIT DE ELISA PARA DOSAGEM DE CORTISOL, 96 POÇOS	0	0	1	0	0	0	0
KIT DETERMINAÇÃO DA URÉIA ENZIMÁTICA-COLORIMÉTRICA	0	0	0	0	0	1	2
KIT DETERMINAÇÃO DE CÁLCULO RENAL, MÉTODO COLORIMÉTRICO	0	0	0	0	0	0	2
KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL COM PADRÃO	0	0	0	5	0	0	0
KIT DETERMINAÇÃO DE TGO/AST, MÉTODO COLORIMÉTRICO (REITMAMM-FRANKEL)	0	0	0	5	0	0	0
KIT DETERMINAÇÃO DE TGP/ALT, MÉTIDO COLORIMÉTRICO	0	0	0	5	0	0	0
KIT DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA	1	0	0	0	0	0	4
KIT DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	0	0	0	0	0	0	4
KIT EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE DNA GENÔMICO (GDNA) E/OU RNA DE TECIDOS ANIMAIS E HUMANOS FIXADAS EM FORMALINA E EMBEBIDAS EM PARAFINA (FFPE)	0	0	0	0	3	0	0
KIT P/ DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA C/ PADRÃO 100 TESTES	0	0	0	3	0	0	0
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DA BILIRRUBINA DIRETA	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DA BILIRRUBINA TOTAL	0	0	0	0	0	0	2

KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE ÁCIDO ÚRICO	0	0	0	0	0	0	3
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE AMILASE	0	0	0	0	0	0	3
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE CÁLCIO ARSENAZO	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE CREATINA QUINASE CK-NAC	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DE CREATININA	0	0	0	0	0	0	4
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FOSFATASE ALCALINA	1	0	0	0	0	0	6
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FOSFATO - FÓSFORO	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE FRUTOSAMINA	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE GLICOSE	3	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LACTATO - AUTOMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LACTATO DESIDROGENASE	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE MAGNÉSIO	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DE TGO/AST	0	0	0	0	0	0	4
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA DO ÍON FERRO, AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA, PARA DOSAGEM COLORIMÉTRICA DE GLICOSE SÉRICA	0	0	0	5	0	0	0
KIT PARA ANÁLISE GGT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE), AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	4
KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM, 4 X 500ML	0	0	2	0	10	0	1
Kit para detecção de Brucella spp por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	1
Kit para detecção de Canine distemper virus (Cinomose) por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	1
KIT PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI PRESENÇA E AUSÊNCIA, 20 TESTES	3	0	0	0	0	0	0
Kit para detecção de Diarréia Viral Bovina por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	2
Kit para detecção de Dirofilaria spp por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	1
Kit para detecção de Leishmania spp por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	1
Kit para detecção de Leptospira spp por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	2
Kit para detecção de Leucose Enzótica Bovina por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	2
Kit para detecção de Panleucopenia Felina por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	2
Kit para detecção de Parvovirus por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	2
Kit para detecção de Tripanossoma por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	2
Kit para detecção dos vírus FIV e FELV por metodologia de PCR	0	0	0	0	0	0	1
KIT PARA DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA C/ PADRÃO, 100 TESTES	0	0	0	3	0	0	0
KIT PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE	0	0	0	5	3	1	0
KIT PARA DETERMINAÇÃO DAS PROTEÍNAS TOTAIS C/ PADRÃO, 100 TESTES	2	0	0	3	0	0	0
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA C/ PADRÃO 100 TESTES	0	0	0	2	0	0	0
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA, BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA EM LEITE E SORO DE QUEIJO	0	0	0	5	0	0	0
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA COM 25 TESTES	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE LDH – LACTATO DESIDROGENASE	0	0	0	3	0	0	0
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE	0	0	0	0	0	0	3
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C-REATIVA POR AGLUTINAÇÃO EM PLACA	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA DOSAGEM DE AMILASE CNPG	0	0	0	5	0	0	0
KIT PARA DOSAGEM DE LIPASE	0	0	0	5	0	0	0
KIT PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS DE BAIXA CONCENTRAÇÃO, BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA EXTRAÇÃO DE DNA, 250 REAÇÕES	0	0	0	0	3	0	0
Kit para extração e purificação automatizada de DNA e RNA, compatível com equipamento BFEX-32 (Big Fish/Spirall), para 64 amostras	0	0	0	0	0	0	2
Kit para extração e purificação de DNA e RNA por colunas de sílica, para 50 amostras	0	0	0	0	0	0	2
KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTERIAS, 10 TESTES	0	0	0	0	10	0	0
KIT SYBR GREEN	0	0	0	0	6	0	0

LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LAPIDADA, 26 X 76 MM, PONTA FOSCA, CX 50 UNID	0	0	0	0	20	0	30
LÂMINAS PERMANENTES - HISTOLOGIA DE MAMÍFEROS JOGO SUPLEMENTAR	2	0	0	0	0	0	0
LÂMINAS PERMANENTES - HISTOLOGIA HUMANA NORMAL JOGO BÁSICO	5	0	0	0	0	0	0
LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER, 20 X 26MM, CAIXA COM 50 UNID	0	0	0	0	0	0	5
LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA, 20 X 20MM, CAIXA COM 100 UNID	0	0	0	0	0	40	0
LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA, 24 X 24MM, CAIXA COM 100 UNID	2	0	0	5	0	0	6
LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA, 24 X 32MM, CAIXA COM 100 UNID	0	0	0	0	0	0	20
LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA, 24 X 50MM, CAIXA COM 100 UNID	0	0	0	0	0	0	10
LÍQUIDO DE GOWER, FRASCO DE 1 L	0	0	0	0	0	0	2
LÍQUIDO DE HAYEN, FRASCO DE 1 L	0	0	0	0	0	0	2
LÍQUIDO DE TURK (TUERCK), FRASCO 500 ML	0	0	0	0	0	0	4
LISANTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	6
MARCADOR TAMANHO MOLECULAR PARA DNA, TIPO LADDER, 50 PB, 100 REAÇÕES	0	0	0	0	3	0	0
MEIO DE CULTURA RPMI 1640, 500ML	0	0	0	10	0	0	0
MEIO DE MONTAGEM SINTÉTICO PARA LÂMINAS HISTOLÓGICAS, FRASCO DE 100 ML	0	0	2	0	1	0	5
MEIO DMEM (EAGLE MODIFICADO POR DULBECCO) GLICOSE ALTA, FRASCO 500 ML	0	0	0	10	0	0	0
MEIO RPMI 1640, PÓ PARA 10L (10 X 1L)	6	0	0	0	0	0	0
MICROESFERAS (BEADS) DE COMPENSAÇÃO E CALIBRAÇÃO PARA CITÔMETRO DE FLUXO ACCURI™ C6 PLUS, PARA 50 TESTES	2	0	0	0	0	0	0
MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EDTA K2 CAP. 0,2 A 0,5 ML, CX. C/ 50 UNID.	0	0	0	0	0	0	24
MULTIDISCOS DE ANTIBIÓTICOS GRAM POSITIVOS	0	0	0	0	6	0	0
MULTIDISCOS PARA ANTIBIOGRAMA GRAM NEGATIVO	2	0	0	0	6	0	0
NAVALHA DESCARTÁVEL PARA MICRÓTOMO, ALTO PERFIL, CX COM 50 UNID.	0	0	0	0	1	0	4
NAVALHA DESCARTÁVEL PARA MICRÓTOMO, BAIXO PERFIL, CX COM 50 UNID	0	2	0	0	1	0	4
ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, FRASCO 100 ML	0	0	0	2	0	0	0
PADRÃO DE HEMOGLOBINA	0	0	0	0	0	0	2
PARAFINA EM LENTILHAS, FRASCO DE 1 KG	0	0	0	0	0	0	50
PENICILINA-ESTREPTOMICINA, FRASCO DE 20 ML	0	0	0	2	0	0	0
PEPTONA BACTERIOLÓGICA, FRASCO 500G	0	0	0	2	0	0	0
Placas de ágar Sangu de Carneiro, pacote com 10 unidades	0	0	0	0	4	0	0
PLASMA CONTROLE ANORMAL - COAGULOGRAMA	1	0	0	0	0	0	2
PLASMA CONTROLE NORMAL - COAGULOGRAMA	1	0	0	0	0	0	2
SOLUÇÃO ADITIVA PARA CITÔMETRO DE FLUXO ACCURI™ C6 PLUS	1	0	0	0	0	0	0
SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE DE EDTA K2, FRASCO DE 20 ML	0	0	0	0	0	0	1
SOLUÇÃO PARA LIMPEZA HYDRO CLEAN COMPATÍVEL COM APARELHO PROCYTE DX	0	0	0	0	0	0	2
SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO	0	0	0	0	0	0	4
SORO FETAL BOVINO, FRASCO DE 100ML	9	0	0	0	0	0	0
SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A, FRASCO DE 10ML	1	2	0	0	0	0	0
SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A,B, FRASCO DE 10ML	1	2	0	0	0	0	0
SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B, FRASCO DE 10ML	1	2	0	0	0	0	0
SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-D, FRASCO DE 10ML	1	2	0	0	0	0	0
SUPORTE PARA REPOUSO DE LÂMINAS, CAP. 50 A 60 LÂMINAS	0	0	0	0	0	0	5
SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL, HASTE 180 MM, PCT 100 UNID	0	0	0	15	10	0	15
TAMPÃO PBS LIOFILIZADO	0	0	0	0	0	0	2
Tampão TBE 10X concentrado, Frasco 500 ml	0	0	0	0	3	0	0
TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE, FRASCO COM 100 TIRAS	0	0	0	0	5	0	5

TUBO CAPILAR HEPARINIZADO, EMB. COM 500 UNID.	0	0	0	2	0	0	0
TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO, CX. 500 UNID	0	0	0	0	0	0	10
TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM EDTA K2, CAP. 2 ML, PCT 100 UNID	0	0	0	0	0	0	24
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO, CAP. 4ML, PCT. 100 UNID.	0	0	0	0	0	0	5
TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO SECO, CAP. 5 ML, PCT. 100	0	0	1	0	0	0	0
TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO SECO, CAP. 9ML, PCT. 100 UNID.	0	0	2	0	0	0	0
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ATIVADOR DE COÁGULO, CAP. 8 A 10 ML, PCT 100 UNID.	0	0	0	0	0	0	15
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CITRATO DE SÓDIO CAP. 2ML, CX. C/ 100 UNID.	0	0	0	0	0	0	5
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CITRATO DE SÓDIO, CAP. 4ML, PCT 100 UNID.	0	0	0	0	0	0	2
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EDTA K2, CAP. 4 ML, PCT. 100 UNID.	0	0	0	0	0	0	20
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, FLUORETO DE SÓDIO/EDTA CAP. 2ML, CX. C/ 100 UNID.	0	0	0	0	0	0	4
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO CAP. 5 ML, CX. C/ 100 UNID.	1	0	0	0	0	0	15
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO CAP. 8,5 ML, CX. C/ 100 UNID.	0	0	0	0	0	0	15
TUBOS COM FLUORETO DE SÓDIO 4ML, PARA COLETA À VÁCUO	0	0	0	0	0	0	2
TUBOS COM HEPARINA 4ML, PARA COLETA À VÁCUO	0	0	0	0	0	0	2
PARAFINA EM LENTILHAS, FRASCO DE 500G	0	0	3	0	0	0	0
ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO, FRASCO 500G	0	0	0	1	0	0	0
ANTICORPO E-CADERINA (EP700Y) OU (GM016), ANTICORPO PRIMÁRIO PRODUZIDO EM COELHO OU CAMUNDONGO, CLONE EP700Y	0	0	0	0	0	0	1

CLAB-CL: Baseado no consumo ao longo dos últimos anos. Os itens solicitados são de uso amplo e cotidiano em atividades vinculadas à microbiologia e aos demais componentes curriculares que utilizam os laboratórios de microscopia e luparia do campus.

CLAB-CH: As quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo dos últimos dois anos e planejamento das atividades/pesquisas vindouras.

CLAB-ER: A estimativa das quantidades de itens consumíveis foi realizada com o objetivo de atender às necessidades dos laboratórios do Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Para isso, foram considerados os históricos de consumo dos últimos anos, bem como solicitações específicas feitas pelos docentes que atuam nos laboratórios.

CLAB-LS: Visando a economicidade, a estimativa dos quantitativos é elaborada através de: série histórica de entradas/saídas em nosso almoxarifado nos últimos 06 anos; avaliação de relevância/previsão de uso do objeto para continuidade dos trabalhos; possibilidade de substituição por outro item similar em estoque; acréscimo de atividades/novas demandas.

CLAB-PF: Os volumes são estimados para atender mais de um ano de atividades, sendo alguns itens podendo atender até 2 anos de atividades visto o pouco volume utilizado, porém trata-se da primeira compra. Itens destinados a uso em atividades de TCC e atividades práticas o consumo devem ser atendidos com a compra de forma prioritária.

CLAB-RE: Para todos os itens as quantidades solicitadas são as mínimas necessárias para garantir qualidade na realização das práticas em grupo.

SUHVU: O quantitativo da demanda foi estimado considerando o histórico de consumo obtido no sistema de almoxarifado, conforme demonstrado através da memória de cálculo anexada.

b. Da consulta ao almoxarifado: A Equipe de Planejamento realizou no dia 11/11/2025, consulta ao Almoxarifado da Instituição para o qual foi informada de que NÃO há saldo dos materiais pretendidos no Almoxarifado da UFFS OU há saldo dos materiais pretendidos no Almoxarifado da UFFS, porém, o quantitativo existente é insuficiente para atender a demanda necessária.

c. Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços: A Equipe de Planejamento realizou nos dias 11/11/2025 e 16/06/2026 consulta das Atas de Registro de Preços vigentes na Instituição para o segmento e verificou que para atender o objeto deste estudo não há Ata de Registro de Preços vigente capaz de viabilizar o atendimento da necessidade institucional. Conforme informado logo acima, no item 7.a, as atas dos pregões eletrônicos nº 13 e 33 /2025 não são suficientes para suprir toda a demanda até o primeiro semestre de 2028, além de suas validades findarem ainda este ano.

d. Do Sistema de Registro de Preços: A necessidade institucional, objeto do presente Estudo deverá ser processada pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as hipóteses previstas nos incisos I e V do artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023.

Conforme o inciso I, os bens constantes neste processo de compras possuem características tais como prazos de validade e que devem ser adquiridos próximo do período de uso, sendo necessário empenhos conforme a rotatividade dos mesmos. Além disso, possuem também caráter descartável (de uso único) e o quantitativo a ser utilizado depende muito da demanda a ser recebida, tal como ocorre no Hospital Veterinário, que é uma hipótese preconizada pelo inciso V.

Destacamos que dentre os itens desse segmento, há materiais que necessitamos da aquisição de apenas uma unidade, mas que, por sua natureza, não é possível definir o quantitativo a ser demandando, que pode ser uma unidade ou nenhuma. Existe na Instituição, corriqueiramente, diversos projetos em elaboração e aguardando aprovações, tais como TCCs, dissertações, projetos de extensão, etc., e que, se aprovados, poderão utilizar diversos produtos presentes nesta ata.

Fazemos, ainda, as seguintes considerações:

Considerando que, uma vez aprovados os projetos, começam a correr prazos para execuções e apresentações de resultados, quer sejam para instituições de fomento à pesquisa, quer sejam para cumprir a carga horária total para a formação acadêmica, tanto de graduação como pós-graduação;

Considerando que as aquisições dos materiais por processos licitatórios demandam tempo considerável até a sua execução, o que pode comprometer o prazo para a execução de alguns projetos de pesquisas;

Achou-se prudente adquirir os produtos por atas de registro de preços - mesmo para aqueles cuja demanda é de apenas uma unidade, deixando-os disponíveis para empenho tão logo surja a necessidade institucional de fazê-lo, evitando atrasos na execução das atividades dos projetos de extensão e de pesquisa, principalmente nos TCCs e dissertações. Tal estratégia objetiva evitar prejuízos aos acadêmicos por atrasos na entrega e apresentação dos resultados. Outrossim, também quer-se eludir prejuízos financeiros institucionais com a aquisição de tais materiais antes mesmo da aprovação das pesquisas, o que aconteceria em casos de pregão tradicional, destinando recursos financeiros para os mesmos com o risco de terem sua validade expirada ou tornarem-se obsoletos caso as pesquisas não venham a ser aprovadas, evitando assim o desperdício dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 439.474,84

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 439.474,84 (Quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois os itens do presente estudo não deverão ser agrupados em razão de nem todos os fornecedores disporem de todos os itens, o que pode prejudicar a concorrência no momento do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo não possui relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes da Instituição, inclusive futuras, pois os materiais a serem adquiridos nesta compra não necessitam de treinamentos ou acessórios para uso, estão ajustados aos protocolos, infraestrutura, recursos humanos e equipamentos já existentes na Instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição pretendida está prevista no PAC 2026, cujos números dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD)ns constantes no Plano serão indicados nas Requisições de Compras a serem enviadas no SIPAC: Módulo Compras e está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos do Plano de Ação Institucional da UFFS:

PCA 2026		PLANO DE AÇÃO DA UFFS	
PROJETO 10/2026			

DFD	Código do Plano de Ação	Objetivo da Ação Institucional
159/ 2025	CCL036	CLAB - Insumos
99/2025	CCH 004	Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios do campus Chapecó
202/ 2025	CER004	Gestão das atividades dos Laboratórios
145/ 2025	CLS004	Aquisição de Materiais de Consumo para Laboratórios
116/ 2025	CPF012	Aquisição de materiais de consumo e gestão das atividades dos Laboratórios do Campus Passo Fundo
93/2025	CRE002	Recursos FORDHOV - Gestão do Hospital Veterinário
107/2025	CRE005	Consumíveis: Laboratórios

Ainda sobre a aquisição da demanda da SUHVV, está alinhada à Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A Resolução CNE/CES 1, de 18 de fevereiro de 2003, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária; ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS; ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado; ao Projeto do Programa de Pós-Graduação Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por se tratar de materiais consumíveis, não há como prever em valores diretos os ganhos que se almeja, mas o que se pretende é possibilitar aulas práticas de qualidade aos alunos dos diversos cursos de graduação da Instituição. Além das demandas de ensino, também serão supridas demandas de projetos de Pesquisa e de Extensão, em atendimento à completude da formação acadêmica e à demanda da comunidade regional. A UFFS possui Hospital Veterinário Universitário, Clínica de Nutrição e mais de 200 laboratórios em funcionamento, distribuídos em seus seis campi, que precisam ser periodicamente abastecidos com esses materiais. Além de proporcionar a adequada utilização, funcionamento e manutenção das instalações, os materiais proporcionarão o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, uma vez que os professores e técnicos desenvolverão atividades dentro de suas áreas de conhecimento e formação, contribuindo sobremaneira para as atividades acadêmicas e, conseqüentemente, para a formação adequada do profissional egresso da UFFS que atenderá as demandas da sociedade.

Manifestações individuais de alguns campi:

CLAB-CL: Atendimento de maneira plena as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus. Visto que a maioria dos itens possuem suas finalidades especificamente determinadas, não se encontram alternativas para substituição dos mesmos. Uma possível alternativa, mas improvável e dificilmente posta em prática seria a substituição das metodologias utilizadas, podendo incorrer em prejuízo das análises e experimentos realizados. Caso não atendida as demandas apresentadas, os discentes terão relatos das atividades práticas apenas em aulas teóricas na sala de aula, seguido de exercícios de cálculo e pesquisa sobre os temas. As atividades práticas de campo e laboratório não são substituíveis e, por mais que relatadas e expressas através do diálogo com os alunos, a alternativa de discussão em sala de aula não tem o mesmo caráter didático e aprendizado pelos discentes dos conteúdos dos componentes curriculares. Estas atividades citadas estão, no geral, previstas nas ementas das disciplinas e agregam ao futuro profissional, por exemplo a consciência no uso adequado e eficiente dos fertilizantes agrícolas em propriedades rurais, compreensão ecológica dos organismos e entendimento dos diferentes materiais de origem e sua relação com os ambientes e sustentabilidade ambiental.

Execução de atividades de Ensino, considerando as aulas práticas como itens a serem atendidos em consonância ao determinado nos PPCs de Cursos de Graduação, vislumbrando a formação de recursos humanos (bacharéis e licenciados). Ademais, podem ser considerados importantes para a consecução de atividades de pesquisa associadas a TCCs de Graduação e Dissertações de Mestrado, visto que similarmente visam contribuir à formação acadêmica qualificada.

CLAB-CH: Com os materiais e reagentes apresentados para compra, pretende-se dar continuidade as aulas práticas presentes no PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bem como dar sequência nos TCC's e pesquisas já desenvolvidas pelo grupo de pesquisa GEPPEM a mais de 10 anos.

Os materiais atenderão as demandas de ENSINO (AULAS PRÁTICAS BIOQUÍMICA, BIOLOGIA MOLECULAR) e PESQUISA (TCC, IC, MESTRADO).

SUHVU: Esta aquisição garantirá o suprimentos básicos para atender: aulas práticas de (Anatomia dos Animais Domésticos I, Anatomia dos Animais Domésticos II, Tópicos Especiais em Ciências Morfofuncionais I, Patologia Especial Veterinária I, Patologia Especial Veterinária II, Toxicologia Veterinária, Avicultura, Doenças das Aves, Clínica, Manejo e Preservação de Animais Silvestres, Cirurgia de Pequenos Animais, de atividades hospitalares de extensão, de projetos de ensino, de projetos de extensão, e de projetos de pesquisa. Portanto, não aquisição implicará na inviabilização de atividades fins da instituição. Estes produtos garantirão aos discentes da graduação e pós-graduação em Medicina Veterinária melhor aproveitamento das atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como suas ações junto aos atendimentos à comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional onde será alocado o objeto ou de rotinas administrativas das Unidades requisitantes, tendo em vista que os laboratórios e SUHVVU já estão em funcionamento, precisando do reabastecimento periódico de seus estoques. A aquisição destes itens será realizada por servidores e setores que já realizam essa atividade de forma rotineira, com expertise para realização do processo de aquisição, recebimento e fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Existem potenciais riscos ambientais correlacionados ao uso dos diferentes consumíveis solicitados. Porém, o risco ambiental é significativamente reduzido com a orientação correta de descarte desses produtos após o uso, e com descarte final dos produtos sendo coletados e destinados ao tratamento de resíduos específicos, sejam esses resíduos sólidos ou líquidos, com contaminação química ou biológica. Como forma de mitigação de possíveis impactos ambientais e riscos inerentes, a Universidade possui Planos de Gerenciamento de Resíduos de Laboratórios e Gerenciamento de Resíduos Sólidos implementados, ambos em consonância com as normas relacionadas, tais como ABNT NBR 10.004, RDC ANVISA 222/2018, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), entre outras normas vigentes. Todo resíduo gerado é segregado e submetido ao tratamento adequado, realizado por empresa especializada contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 45/2022, processo 23205.023066/2022-91, Contratos 64 e 65/2022.

A indicação precisa dos critérios sustentáveis e boas práticas de sustentabilidade para cada item deste estudo será realizada no Termo de Referência da contratação, com base nas orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU e no Plano de Logística Sustentável da UFFS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a presente contratação é viável, adequada e razoável, considerando a necessidade de aquisição dos materiais para assegurar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas nos campi da UFFS, bem como o atendimento às demandas previstas no Planejamento de Contratações Anual (PCA). O dimensionamento das quantidades foi realizado com base no histórico de consumo, nas necessidades apresentadas pelas unidades demandantes e no planejamento das atividades acadêmicas, garantindo compatibilidade com a demanda institucional.

Verifica-se, ainda, que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender ao objeto, conforme evidenciado por aquisições anteriores, pesquisas de mercado e levantamentos realizados durante a fase de planejamento, o que demonstra a viabilidade da contratação sob o aspecto mercadológico. Além disso, a Instituição possui condições de realizar o processo licitatório em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade.

Sob o aspecto operacional, a contratação mostra-se igualmente viável, uma vez que os materiais são de consumo, havendo infraestrutura adequada para seu armazenamento e gestão. Dessa forma, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, apresenta relação custo-benefício compatível com as necessidades institucionais e reúne os requisitos técnicos e administrativos necessários para o seu prosseguimento, recomendando-se a continuidade da tramitação do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: SUGEP/DMLAB

ALINE ISABEL MICHELS

Coordenadora do Projeto



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 17:49:40.

Despacho: SUGEP/DMLAB/DCCLAB

LIDIANE PIGATTO CELUPPI

Equipe de Apoio

Despacho: SUGEP/DMLAB/DCPLAB

TALITA MEDEIROS DE SOUZA

Equipe de Apoio

Despacho: CLAB - PF

EDSON COMIN

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB - LS

EVERTOM LICOVISKI

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB - ER

GUILHERMO ROMERO

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB - CH

GUSTAVO BLOEMER

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: SUHVU

LUCIANA PEREIRA MACHADO

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB - RE

SAMUEL AIRES LOURENCO

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: SUGEP Superintendência de Gestão Patrimonial

CLEBER HOLDERBAUM DA CRUZ

Gestor responsável pela Unidade